



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Eu, **Everson Moraes Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024, a Câmara Municipal celebrou o seguinte contrato:

CONTRATO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R\$	DATA
001/2024	Victor Piussi Junior, CPF nº 933.057.960-49	Contrato prestação de Serviço 001/2024	Gravação das Sessões da Câmara de Vereadores.	16/02/2024 a 15/02/2025	1.150,00 mensais	17.01.2024

São Pedro do Sul, 31 de janeiro de 2024.

Ver. Everson Moraes Gonçalves

PRESIDENTE

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA